



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1200
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br



DECRETO N º 067/2006 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

041220002.2.002000	– Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	65.100,00	
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	17.000,00	
3.1.90.16	– Outras desp. Variáveis – pess. civil.....R\$	5.100,00	
3.3.90.39	– Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$	7.000,00	
082430015.2.026000	– Man. Do Conselho Tutelar		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	1.800,00	
082440003.2.015000	– Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	17.300,00	
103010004.2.031000	– Programa de Saúde da Família (PSF)		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. Civil.....R\$	16.800,00	
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	11.400,00	
103010004.2.005000	– Manutenção do Centro de Saúde		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	121.800,00	
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	20.000,00	
3.1.90.16	– Outras desp. Variáveis – pess. civil.....R\$	8.400,00	
123610005.2.019000	– Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	50.000,00	
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	8.300,00	
123610005.2.020000	– Man. da Mer. Escolar – Recurso Fundamental		
3.1.90.16	– Outras dês. Variáveis- Pess. civil.....R\$	1.000,00	
123640005.2.025000	– Ensino Superior – Transporte Escolar		
3.1.90.11	– venc. e vant. Fixas – Pessoal civil.....R\$	3.900,00	
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	1.000,00	
3.1.90.16	– Outras desp. Variáveis – Pess. civil.....R\$	1.000,00	
123650005.2.023000	– Man. Da Pré – Escola		
3.1.90.11	– venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	63.000,00	
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	8.600,00	
154520010.2.011000	– Man. Dos Serviços Funerários		
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	100,00	
3.1.90.16	– Outras desp. Variáveis – Pess. Civil.....R\$	200,00	
206060014.2.013000	– Manutenção da Casa da Agricultura		
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....R\$	20.000,00	
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	3.800,00	
3.1.90.16	– Outras desp. Variáveis – pess. civil.....R\$	1.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍ

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1120
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

236950012.2.029000 – Manutenção Do Depto. De Turismo	R\$	16.000,00
3.1.90.11 – Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....	R\$	1.000,00
3.1.90.13 – Obrigações patronais.....	R\$	1.600,00
3.1.90.16 – Outras desp. Variáveis – Pess. civil.....	R\$	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais	R\$	28.000,00
3.1.90.11 – Venc. e vant. Fixas – Pess. civil.....	R\$	400,00
3.1.90.16 – Outras desp. Variáveis – Pess. civil.....	R\$	5.300,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$	
278120006.2.007000 – Programa de Esporte Municipal	R\$	8.100,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$	
288430002.2.003000 – Amortização da Dívida Pública	R\$	16.300,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada...	R\$	
288460002.2.034000 – Inativos	R\$	24.000,00
3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas.....	R\$	
288460002.2.035000 – Pensões	R\$	3.400,00
3.1.90.03 – Pensões.....	R\$	

TOTAL R\$ 558.500,00
(quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 24 de agosto de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário